



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.668/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA “THEODORO PAGUNG”, LOCALIZADA NO CENTRO DO DISTRITO DE PRAÇA RICA, NO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Praça Theodoro Pagung**” a praça pública localizada no centro do Distrito de Praça Rica, no Município de Vila Pavão/ES, conforme relatório fotográfico em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Plenário Dr. Sérgio Krüger, 16 de Junho de 2026.

Jadismar Alves de Macêdo

Presidente CMVP/ES

Juvenal Medici Ferreira

Vice-Presidente

Ozimara Vieira de Andrade

Primeiro (a) Secretário (a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jadismar Alves de Macedo** em 17/06/2026 07:58

Checksum: **54676781C6C003FBA86ADA88792233554D33A7F969F2824B9729E228D796342F**

Assinado eletronicamente por **Juvenal Medici Ferreira** em 17/06/2026 07:58

Checksum: **68E08A13C3F3217C00119B51DB10CBDA2F7D969C7EF0221400325AB17E8B6315**

Assinado eletronicamente por **OZIMARA VIEIRA DE ANDRADE** em 17/06/2026 07:59

Checksum: **F6207636A4AC91B2552A77F33EE6EAD4470A3F4D0593103E75BAAF8C405600CA**

